

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.952.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 006/82-CONSUN-UEMA

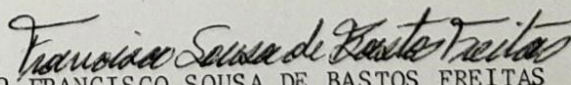
MARCAR A DATA DAS ELEIÇÕES PARA
ELEGER OS REPRESENTANTES ESTU
DANTIS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA
UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista decisão tomada pelo Conselho Universitário em reunião extraordinária desta data,

R E S O L V E :

- Art. 1º - MARCAR a data de 18 de novembro de 1982, o dia das eleições para eleger os representantes estudantis nos Órgãos Colegiados da Universidade Estadual do Maranhão.
- Art. 2º - O Diretório Central dos Estudantes (DCE) baixará Edital normatizando as eleições de que trata o artigo anterior, com 15(quinze) dias de antecedência, e em conformidade com o disposto nos artigos 121, 122, 123 e 124 do Regimento da UEMA.
- Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de outubro de 1982.


Engº FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS
Reitor.